LEI Nº 4.954 - DE 12 DE JULHO DE 2022.

==========

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a cessão ou permuta junto à EMDAEP – Empresa Municipal de Desenvolvimento, Água Esgoto e Pavimentação e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio junto à EMDAEP visando a cessão ou permuta de servidores públicos entre si.

Art. 2º - O pedido de permuta e/ou cessão contemplará sempre o interesse público do serviço.

Art. 3º - O ente permutante e/ou cedente suportará os pagamentos dos vencimentos dos respectivos servidores, sem prejuízo das vantagens inerentes ao respectivo plano de carreira, bem como a contagem de tempo de serviço pela efetividade comunicada pelo outro, nos termos da legislação municipal que estão sujeitas em seu cargo de origem.

JUNHO DRACENA PAÇA CLAUDINEI MILAGRE 13/07/2022 13:22 003505

Parágrafo único: Os servidores permutados e/ou cedidos ficam sujeitos às regras e normas disciplinares, bem como as orientações técnicas do ente em que exercerem suas atividades, além da obrigação de prestar serviço nos locais e horários onde forem indicados, com a carga horária contratual de origem.

Art. 4° - As demais eventuais regras da cessão ou permuta poderão ser estabelecidas em termo de Convênio ou ajuste firmado entre os entes públicos.

Art. 5° - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei incidirão nas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 12 de julho de 2022.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

JAMBO DRACENA PRES. CLAUDINEI MILAN 13/07/2022 13:23 005505